



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 1

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 04 de Abril de 2022

Edição Nº: 2965

### DECRETO Nº 6.557, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

*Nomeia servidora no cargo de provimento em comissão.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 1º de abril de 2022, a servidora **DAYANE, PORTES DOS SANTOS SILVA**, nacionalidade brasileira, portadora do RG nº 9.880.606-7/SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E COMBATE A ENDEMIAS, CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 4 de abril de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 04 de Abril de 2022

Edição Nº: 2965

## PORTARIA Nº 062, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

### Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **DANGELO CONCI**, inscrito no CPF nº 034.088.169-05, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Campo Largo – PR, com a finalidade de levar paciente para internamento no Hospital Central (via central de leitos), frota 233, com saída de Céu Azul no dia 1º/4/2022 e retorno em 2/4/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito, 4 de abril de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 04 de Abril de 2022

Edição Nº: 2965

## PORTARIA Nº 063, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

**Torna sem efeito a Portaria 005, de 4 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria 005/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 4 de janeiro de 2021, Edição 2612, página 16.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de abril de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 4

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 04 de Abril de 2022

Edição Nº: 2965

### PORTARIA Nº 064, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

#### Designa Servidora Municipal para Desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada a servidora pública municipal **ROSANGELA FRANCISCATO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, nomeada através do Decreto nº 3.653/2012, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo único.** Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2022, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 068, de 4 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito, aos 4 de abril de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

5

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 04 de Abril de 2022

Edição N°: 2965

### PORTARIA Nº 065, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

#### Designa Servidor Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado o servidor público municipal **DANIEL SILVA TRANQUILINO DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, nomeado através do Decreto nº3.028/2009, para desempenhar, além das funções de seu cargo efetivo, a RESPONSABILIDADE TÉCNICA PERANTE O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA.

**Parágrafo único.** Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o salário base.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2022, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº063, de 4 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 4 de abril de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 6

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 04 de Abril de 2022

Edição N°: 2965

### PORTARIA Nº 066, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

#### Designa Servidor Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado o servidor público municipal **JEFERSON ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, nomeado através do Decreto nº 3.482/2011, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a RESPONSABILIDADE TÉCNICA PERANTE O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL.

**Parágrafo único.** Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o salário base.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2022, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 064/2021, de 4 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 4 de abril de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7 MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 04 de Abril de 2022

Edição Nº: 2965

## PORTARIA Nº 067, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

### Designa Servidora Municipal para Desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada, a partir desta data, a servidora pública municipal **LIZE LAINE ZIMMERMANN DORNE**, ocupante do cargo efetivo de Coordenador Social, nomeada através do Decreto nº 242/95, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo único.** Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2022, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº009/2022, de 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 4 de abril de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 04 de Abril de 2022

Edição Nº: 2965

### PORTARIA Nº 068, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

#### Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada a servidora pública municipal **SANDRA APARECIDA GEDOZ PORTELLA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, nomeada através do Decreto nº 2393/2008, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, da Secretaria Municipal de Finanças.

**Parágrafo único.** Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 40% (quarenta por cento), sobre o salário base.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2022, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº057, de 4 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 4 de abril de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 9

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 04 de Abril de 2022

Edição N°: 2965

### PORTARIA Nº 069, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

#### Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada a servidora pública municipal **KARENINE LOOF**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, nomeada através do Decreto nº 4577/2015 para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, do quadro de pessoal deste Município.

**Parágrafo único.** Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº020, de 11 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 4 de abril de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 10 MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 04 de Abril de 2022

Edição Nº: 2965

## PORTARIA Nº 070, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

### Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada a servidora pública municipal **SANDRA MARIA ZANETTI**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, nomeada através do Decreto nº2.323/2008, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de **ASSESSOR DE REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO**, do quadro de pessoal deste Município.

**Parágrafo único.** Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento), sobre o salário base.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2022, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº065/2021, de 4 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 4 de abril de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 11 MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 04 de Abril de 2022

Edição Nº: 2965

## PORTARIA Nº 071, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

### Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao Servidor **ALCIONE DA SILVA**, RG nº 6211249-2, CPF nº 020.390.139-89, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Campo Largo –PR, com a finalidade de levar paciente para internamento via central de leitos no Hospital Nossa Senhora do Rocio, veículo da frota 225, com saída de Céu Azul dia 2/4/2022 e retorno em 3/4/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 4 de abril de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 12 MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 04 de Abril de 2022

Edição Nº: 2965

## PORTARIA Nº 072, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

### Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao Servidor **MARCOS JOSÉ ZANGALLI**, nacionalidade brasileira, RG nº 7812471-7, CPF nº 007812959-12, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Campo Largo –PR, com a finalidade de levar paciente para internamento via central de leitos no Hospital Nossa Senhora do Rocio, veículo da frota 237, com saída de Céu Azul dia 4 de abril/2022 e retorno em 5 de abril de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 4 de abril de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 13 MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 04 de Abril de 2022

Edição Nº: 2965

## PORTARIA Nº 073, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

### Constitui Comissão Municipal de Acesso à Informação e Portal da Transparência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº6.440/2021, de 9 de novembro de 2021, que **Dispõe sobre a regulamentação da política de acesso à informação no âmbito da Administração Pública Municipal**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Municipal de Acesso à Informação e Portal da Transparência, de conformidade com o Art. 43 do Decreto nº6.440/2021, que decidirá, no âmbito da Administração Pública Municipal, sobre assuntos pertinentes aos acessos à informação, sendo integrada por servidores indicados pelos seguintes órgãos:

**I - Secretaria Municipal de Administração:**

- a) Titular: Jheffany Nayara Anschau
- b) Suplente: Sandra Maria Zanetti

**II - Coordenadoria do Controle Interno:**

- a) Titular: Lucimara Bernardi
- b) Suplente: Eloi Kafer

**III - Procuradoria Geral Municipal:**

- a) Titular: Danielli Cristine Lourenço Camargo
- b) Suplente: Danilo Lazzarotto Junior

**IV - Assessoria de Relações Públicas:**

- a) Titular: Edi Carlos Colleoni
- b) Suplente: Eliazar José Brizolla

**Art. 2º** Em consonância com o §2º do art. 43 do Decreto nº6.440/2021, esta Comissão estará sob a presidência da Secretária de Administração, Sra. Jheffany Nayara Anschau.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 4 de abril de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 14

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 04 de Abril de 2022

Edição Nº: 2965

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022 –M.C.A. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS

O Município de Céu Azul torna público que fará realizar a partir do **dia 20 de ABRIL de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Chamamento Público objetivando o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/BANCÁRIA para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM**, sob a égide da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

A documentação completado edital de chamamento poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 04 de abril de 2022.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 15

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 04 de Abril de 2022

Edição Nº: 2965

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia **22 de abril de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima, nos termos da Lei nº 8.666/93, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime Descrição do Regime, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando o(a) **Objeto: Execução de obras de pavimentação poliédrica em estradas rurais referente o plano de aplicação da ação 5032 do Convênio 4500062529/Itaipu, compreendendo:**

**Lote 1 – Obra de pavimentação de poliédrica de 5.940,00 m<sup>2</sup> na estrada rural da linha Lagoa Azul;**

**Lote 2 – Obra de pavimentação poliédrica de 3.504,00 m<sup>2</sup> na estrada rural da Linha Picada Benjamin;**

**Lote 3 – Obra de pavimentação poliédrica de 2.460,00 m<sup>2</sup> na estrada rural da Linha Rio Treze;** conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo da licitação R\$: 756.797,27.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 04 de abril de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 16 MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 04 de Abril de 2022

Edição Nº: 2965

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Errata referente Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 227/2021 - Pregão nº 86-2022 – Contratação de Casas de Apoio em Curitiba e Região para prestar assistência a pessoas carentes encaminhadas pelo município para tratamento de saúde em Curitiba, dando-lhes alimentação, hospedagem e transporte para os hospitais em Curitiba.

Publicado no Diário Oficial do Município no dia 31/03/2022 e no Jornal O Paraná no dia 01/04/2022.

Onde se lê:

**TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 227/2021 – M.C.A. – PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2021 – M.C.A.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica assim cancelada a referida Ata de Registro de Preços a partir do dia 27 de novembro de 2019.

Leia-se:

**1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 227/2021 – M.C.A. – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2021 – M.C.A.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica assim cancelada a referida Ata de Registro de Preços a partir do dia 30 de março de 2022.

Céu Azul-Pr., 04 de abril de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 17

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 04 de Abril de 2022

Edição Nº: 2965

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**Errata referente Contrato nº 12/2022 - Pregão nº 12-2022 – Contratação de Casas de Apoio em Curitiba e Região para prestar assistência a pessoas carentes encaminhadas pelo município para tratamento de saúde em Curitiba, dando-lhes alimentação, hospedagem e transporte para os hospitais em Curitiba.**

**Publicado no Diário Oficial do Município no dia 31/03/2022 e no Jornal O Paraná no dia 01/04/2022.**

Onde se lê:

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de ----- a ----;

Leia-se:

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **29 de março de 2022 a 28 de março de 2023;**

Céu Azul-Pr., 04 de abril de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 18

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 04 de Abril de 2022

Edição Nº: 2965

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 170/2021 - M.C.A. – Ref. Pregão nº. 64/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: Medilar Imp. Distr. Prod. Médico Hospitalares S/A

Alteração: Promover o reajuste do preço do **Lote 94, Item nº. 01 - BR0267645 DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:2 MG - CPR**, passando o valor de **R\$ 0,0465** para **R\$ 0,0735**; vigência dos valores reajustados a partir de 29/03/2022

Data da Alteração: 28 de março de 2022



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

19

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 04 de Abril de 2022

Edição N°: 2965

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 24/2022**, que tem por objeto (Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos personalizados/produzidos por gráficas, para uso nos diversos setores da administração Municipal. (o registro de preços terá vigência de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$
PAULO FERNANDO SIMA - ME	85.477.578/0001-96	01, 02, 18, 29, 33, 36, 37, 39, 47, 54 e 55	99.117,65
GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	78.790.631/0001-49	20, 21, 26, 35, 43,	4.106,80
GRÁFICA MATELÂNDIA LTDA - ME	08.856.210/0001-98	05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 16, 17, 19, 23, 27, 28, 30, 31, 32, 44, 45, 46, 48, 49, 51, 52 e 53	9.859,40
POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	14.292.313/0001-75	15, 42 e 56	2.172,00
IMPAPER INOVAÇÕES GRÁFICAS LTDA.	37.924.239/0001-68	38,	8.600,00
ALAN DE OLIVEIRA 08122987990	41.638.596/0001-37	03, 04, 22, 24, 25, 34, 40, 41, 50,	9.996,50
NILCELI DA SILVA - ME	07.918.941/0001-58	10 e 11.	7.704,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 141.556,35  
2022

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de abril de

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

20

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 04 de Abril de 2022

Edição Nº: 2965

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 25/2022**, que tem por objeto (Aquisição de material para distribuição gratuita em programas assistenciais para serem utilizados nos grupos de gestantes atendidos pela APMI, no Programa "Aconchego de Mãe", executado pela referida entidade, conforme amparo na Lei Municipal nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021, Artigo 36 e 37.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$
ALINE WOLF DOS SANTOS	31.158.552/0001-56	01, 02, 04 e 07	9.313,00
LUCIENE DOS SANTOS FERNANDES	40.089.667/0001-27	03 e 06	4.990,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 14.303,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de abril de 2022

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

21

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 04 de Abril de 2022

Edição N°: 2965

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 26/2022**, que tem por objeto (Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio contábil da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Céu Azul - ACACEU conforme Convênio 45000 62529 celebrado entre o município e a Itaipu Binacional.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Item Homologado	Valor R\$
BAZZO GESTÃO EMPRESARIAL E CONTÁBIL - EIRELI	10.660.977/0001-99	01	15.000,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 15.000,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de abril de 2022

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

22

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 04 de Abril de 2022

Edição Nº: 2965

## PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 005/2022, 04 DE ABRIL DE 2022.

*Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Servidora Daniela de Freyn Dreyer, brasileira, CPF n.º 083.324.709-35, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Maringá, Estado do Paraná, para participar do Curso: "Orientações e Recomendações aos Gestores Públicos (Prefeitos, Vereadores, Controle Interno e demais Servidores) no Planejamento, Terceirização, Contratação, Fiscalização e Recebimento das Obras Públicas Municipais", promovido pela RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda, com saída no dia 06 de abril e retorno no dia 08 de abril de 2022, em Maringá, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2022.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 04 de abril de 2022.

**Enivaldo Gregório Dalmás**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

23

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 04 de Abril de 2022

Edição Nº: 2965

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 002/2022 – C.M.C.A. – Forma Eletrônica. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Lote

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno inscrita no CNPJ sob n.º 00.371.279/0001-10, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo, "**MENOR PREÇO**", através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) "acesso identificado", objetivando a aquisição de um Veículo Novo Zero Km, ano mínimo 2022, tipo sedan, 04 Portas, capacidade 05 lugares, bi combustível, potência mínima 150 Cv, transmissão automática de no mínimo 6 velocidades, ar condicionado automático, direção elétrica, vidros elétricos nas 4 portas, air bag frontal, lateral e de cortina, sistema de freio Abs, disco dianteiro ventilado, disco traseiro sólido, rodas de liga leve mínima 17", faróis de neblina, sensor de estacionamento, central multimídia Ccm tela Lcd, computador de bordo, volante multifuncional, e demais itens de série e mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de junho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e a Lei Complementar n.º 123/2006. Valor máximo estimado: **R\$ 154.536,66**.

Tendo a licitação a seguinte programação:

**Recebimento das propostas: até as 9:00 horas do dia 18/04/2022**

**Início da sessão de disputa de preços: as 9:30 horas do dia 18/04/2022.**

**Referência de tempo:** horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [www.camaraceuazul.pr.gov.br](http://www.camaraceuazul.pr.gov.br) através do link licitações, ou ainda no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Câmara Municipal de Céu Azul, ou pelo fone (45) 3266-1272/3266-2737 ou e-mail: [camaraceuazul@hotmail.com](mailto:camaraceuazul@hotmail.com).

Céu Azul, 4 de abril de 2022.

**ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

24

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 04 de Abril de 2022

Edição Nº: 2965

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022 – art. 25 e art. 24, da Lei nº 8.666/93.**

<b>CONTRATANTE:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ			
<b>CONTRATADO:</b> "RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTAO PUBLICA LTDA" <b>CNPJ:</b> 22.094.483/0001-73 <b>Endereço:</b> Ramiro Barcelos, nº 152, SALA 01, Centro. <b>Cidade:</b> Maripá, Estado do Paraná. <b>Telefone:</b> (44) 3687-1484			
Contratação da Empresa " <b>Ras - Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda</b> " inscrita no <b>CNPJ sob nº 22.094.483/0001-73</b> , com endereço comercial sito à Rua Ramiro Barcelos, nº 152, sala 01, Centro, Município de Maripá, Estado do Paraná, especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. <b>Tema:</b> "Orientações e Recomendações aos Gestores Públicos no Planejamento, Terceirização, Contratação, Fiscalização e Recebimento das Obras Públicas Municipais." <b>Público alvo:</b> Dirigentes, gestores e servidores de entidades públicas municipais que respondem pela prestação de contas junto aos Tribunais, bem como Prefeito e Vereadores. <b>Palestrante:</b> Dr Bruno Grego Santos, Doutor em Direito do Estado, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, com estágio de Doutorado na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e intercâmbio acadêmico na University of Notre Dame na Austrália. Advogado, Professor da Escola de Direito da PUC/PR, Procurador Municipal, Presidente da Comissão de Advocacia Pública da OAB Maringá, Membro da Comissão do Instituto Brasileiro de Advocacia Pública, pesquisador da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco/USP, Membro do Grupo de Discussão Comparative Administrative Law Initiative da Yale Law School e Membro acadêmico da Procurement Law Academic Network, Vencedor do VII Prêmio Innovare na categoria Advocacia Láurea Acadêmica da Universidade Estadual de Maringá e Menção Honrosa do Prêmio Francisco Cunha Pereira Filho. <b>Dias:</b> 06, 07 e 08 de abril de 2022. <b>Local:</b> Hotel Ibis Busget Maringá, na cidade de Maringá - PR. <b>Vereadoras Solicitantes:</b> Maria de Fátima Souza da Silva e Nilda Maria dos Santos. <b>Servidora Solicitante:</b> Daniela de Freyn Dreyer. <b>Total de Participantes:</b> 03 (três) inscritos. <b>Forma de pagamento:</b> À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. <b>Valor Unitário:</b> R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais). <b>Valor Total:</b> R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais).			
<b>DESPESA</b>			
<b>FONTE/DESCRIÇÃO:</b>			
<b>3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento</b>			
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL
3	<b>INSCRIÇÕES DE SELEÇÃO E TREINAMENTO</b> , para o curso com o <b>Tema:</b> "Orientações e Recomendações aos Gestores Públicos no Planejamento, Terceirização, Contratação, Fiscalização e Recebimento das Obras Públicas Municipais" <b>Dias:</b> 06, 07 e 08 de abril de 2022. <b>Local:</b> Hotel Ibis Busget Maringá, na cidade de Maringá - PR	<b>1.390,00</b>	<b>4.170,00</b>
<b>EMBASAMENTO LEGAL</b>			
Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.			

Céu Azul, 04 de abril de 2022.

**Enivaldo Gregório Dalmás**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 25 MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Segunda-Feira, 04 de Abril de 2022

Edição N°: 2965

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 008/2022, 04 DE ABRIL DE 2022.**

***Autoriza viagem e pagamento de diárias.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autoriza as Vereadoras Maria de Fátima Souza da Silva e Nilda Maria dos Santos e a Servidora Daniela de Freyn Dreyer para participar do Curso: "Orientações e Recomendações aos Gestores Públicos (Prefeitos, Vereadores, Controle Interno e demais Servidores) no Planejamento, Terceirização, Contratação, Fiscalização e Recebimento das Obras Públicas Municipais", promovido pela RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda, com saída no dia 06 de abril e retorno no dia 08 de abril de 2022, em Maringá, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para as Agentes Políticas e Servidora mencionadas no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 04 de abril de 2022.

***Enivaldo Gregório Dalmás***  
Presidente